



Portaria nº 899/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Funcionária **MARIA MARGARIDA OLIVEIRA PINTO**, Lotado na Secretaria de Educação, Licença Médica por um período de 60 dias a parti de 14.06.2004 Á 12.08.2004 de acordo com sua petição de nº 426/2004.

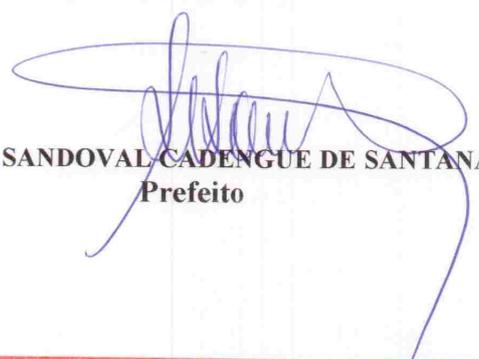
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Junho de 2004.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

